



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 15 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 1867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUEYQZQXQZK0RDEWRDC4QZ

Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA Nº 07 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; com o decreto o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público que, devido à existência de rendimentos dos recursos originais:

Art. 1º. Decide convocar os proponentes abaixo, **não listados anteriormente, e constantes da ordem sequencial de habilitação, nos termos do Edital de Chamamento do Audiovisual, nas seguintes categorias:**

Categoria: PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO EM CURTA METRAGEM.

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO
Curandeira Preta	78	Cota Racial	A fartura de Oxóssi
Débora Aragão dos Santos	78	Cota Racial	É de papel? Cabeças em movimento
AMELC-Associação dos Moradores Estáveis da Ladeira da Cadeia	78	Cota Racial	Ladeira da Cadeia: Marcas do Tempo

Categoria PÓS-PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO EM CURTA METRAGEM

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO
Teodoro de Jesus	74	Cota Racial	Terreiro Dendezeiro Incossi Mukumbi (Ogodô Dey) -
Luiz Carlos Santos	74	Cota Racial	Ilê Oxalufan Dêuí - O terreiro de Santo de Cachoeira

Categoria: PRODUÇÃO DE VÍDEO CLIPE

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO
Sizélia Caetano	74	Cota Racial	A Rezadeira da Comunidade Quilombola do Tabuleiro da Vitória – Dona Vandinha
Jonas de Jesus dos Santos	73	Cota Racial	Comunidade em Foco
Carlos Daniel Santana dos Santos	73	Cota Racial	A Festa da Consciência Negra na Comunidade da Terra Vermelha
João Luiz Araújo Alves	72	Cota Racial	J. Araújo e Banda Viva Raiz

Art. 2º. Os convocados, constantes do artigo anterior, **terão que comparecer** à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município da Cachoeira, situada a Rua Ana Nery, nº 02, Centro Histórico de Cachoeira, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, das 08h30 às 14hs, para realizar assinatura do Termo de Responsabilidade, munidos dos documentos constantes do **item 14.1.1 a 14.2;** e o **item 14.6 do Edital nº 001/2023, do Edital de Chamamento Público do Audiovisual.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2024.

Cachoeira/BA, em 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo Souza da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA Nº 08 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; com o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de Março de 2023, torna público que, devido à existência de rendimentos dos recursos originais:

Art. 1º. Decide convocar os proponentes abaixo, **não listados anteriormente, e constantes da ordem sequencial de habilitação, nos termos do Edital de Chamamento Público Nº001/2023 PREMIAÇÃO** Categorias agentes Culturais Fazedores a Fazedoras de Cultura:

Categoria: Agente Cultural - Fazedores e Fazedoras de Cultura

PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Fábio de Aquino de Jesus	50	Ampla Conc.
Patrícia da Silva Ferreira da Hora	49	Cota Racial
Antônio Carlos Pinheiro de Souza Junior	47	Cota Racial
Laelson Ferreira dos Santos	45	Cota Racial

Art. 2º. Os convocados, constantes do artigo anterior, **terão que comparecer à** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município da Cachoeira, situada a Rua Ana Nery, nº 02, Centro Histórico de Cachoeira, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, das 08h30 às 14h, para realizar assinatura do Termo de Responsabilidade, munidos dos documentos constantes do **item 10.1 a 10.1.1.1 2023, do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 PREMIAÇÃO – Agente Culturais Fazedores e Fazedoras de Cultura.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2024.

Cachoeira/BA, em 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo Souza da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE